



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 026/2023

1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP

No dia 01 de dezembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1962, Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia - Pará, representado neste ato pela Exma. Prefeita do Município, Sr.^a. Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 029/2023/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, e, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Máquina de Meio Fio e Máquina de Pintura de Sinalização, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes de Floresta do Araguaia - PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 48.692.223/0001-93, estabelecida à AVENIDA PARANA Nº 4653, SALA 3, SANTA CANDIDA, Curitiba PR, representada neste ato pelo Sr(a). ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI, C.P.F. nº 010.080.749-69.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MAQUINA DE MEIO FIO E SARJETA M3600 - Marca.: NOWO MÁQUINAS Motor - com minimo 14HP, combustível - Diesel, Transmissão - redutor 1:40, sistema de partida Elétrico, sistema de acionamento- correias triplas, direção - manual, chassis - aço reforçado 1045/1020, sistema de avanço - autá propelida através martelo extrusor, comprimento: 3,10m; largura: 0,80; altura:1,00, produção - de 80 a 100 metros por horas.	UNIDADE	1.00	43.352,740	43.352,74
				VALOR TOTAL R\$	43.352,74

Empresa: SD COMERCIAL EQUIPQMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 44.802.526/0001-60, estabelecida à RUA PLÁCIDO, Nº 65, BELA VISTA, Osasco SP, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUEL SITTON, C.P.F. nº 387.849.118-24.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - Marca.: MARCA PRÓPRIA Equipada com um motor Honda GX-160 à Gasolina de potência 5.5 HP. Com capacidade de vazão de 5,3 litros/minuto ,Bico de Trabalho com 1 Pistola: 0,035" , Bico de Trabalho com 2 Pistolas:0,025", Tipo de Bomba: Pistão, Acionamento da Bomba:Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba, Painel de Controle:Regulador eletrônico de pressão (Smart Control) e tela digital de LED, Dimensões (C x L x A): 122 x 83 x 80 cm, Acessórios Inclusos:Mangueira 15m, Pistolas, Bicos, Óleo Lubrificante 15 ml, Kit de Ferramentas.	UNIDADE	1.00	36.800,000	36.800,00



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

VALOR TOTAL R\$ 36.800,00

2

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Prefeitura Municipal do Município de Floresta do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Secretaria solicitante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e anexo II do edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Prefeitura Municipal do município de Floresta do Araguaia - PA.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços somente serão reajustados nas situações previstas na legislação vigente.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observados as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

3

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal do município de Floresta do Araguaia - PA, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.

FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, 01 de Dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
C.N.P.J. nº 01.613.338/0001-81
CONTRATANTE



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 48.692.223/0001-93
CONTRATADO

SD COMERCIAL EQUIPQMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 44.802.526/0001-60
CONTRATADO